



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

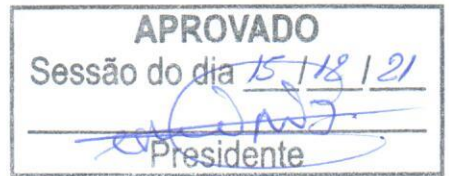
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**LEONIR RIZZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER Nº. 040/2021

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, formada através da Resolução 184/2021 de 08/02/2021, Faz a análise e emissão de Parecer referente ao Balanço Geral e Balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro de 2020, da Prefeitura Municipal de Cláudia, Gestão do Prefeito Municipal Altamir Kürten.

**HISTÓRICO:** Através do presente parecer esta Comissão Mista apresenta a sua Conclusão sobre as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2020.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar os documentos que compõe o Processo Relativo às contas anuais de Governo de 2020, do Tribunal de Contas do Estado, que emitiu parecer prévio favorável, desta forma esta Câmara Municipal após exame das contas, e levando-se em conta o exame dos Auditores técnicos e dos Conselheiros do Tribunal, Parecer do Ministério Público de Contas do Estado, e considerando ainda as suas prerrogativas constitucionais em zelar pela correta aplicação dos recursos do erário público, apresenta seu parecer.

Após convidar o senhor Prefeito para ouvir as explicações e este abrir mão de fazer as justificativas das recomendações mas encaminhar dois assessores para explicar aos vereadores, a Comissão declinou pela emissão de parecer favorável. Esta Comissão solicita ainda que a mesa Diretora da Câmara através de seu presidente encaminhe ao atual prefeito as recomendações para conhecimento e providências.

Assim, esta Comissão apresenta ao colendo Plenário o Projeto de Decreto Legislativo, acolhendo o parecer 125/2021-TP, do Tribunal de Contas, favorável a aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, Exercício de 2020. O Poder Legislativo deve sempre zelar pela observância dos princípios Constitucionais da moralidade e legalidade, indispensáveis na Administração Pública.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela Aprovação das referidas contas, aprovando o Projeto de Decreto Legislativo desta Comissão, em votação única, dispensados os interstícios regimentais desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 06 de Dezembro de 2021.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO**

Secretário: **AMARAL**

Relator: **MARCOS TADEU**

Membro: **VILSON PERIGO**

Membro: **MARCIEL**